



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.698 de 31 de agosto de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a Conceição do Araguaia/PA, irá participar de uma reunião com Superintendente na Unidade Avançada do INCRA-UACA, será discutido as regulamentações fundiárias do Núcleo de Regularização, com o objetivo de melhoria ao Regularização Fundiária, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 31/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 9767AE0C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78